



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 09/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei 123/2006 apresente os seguintes documentos:

- balanço patrimonial da proponente Brioschi referente ao exercício financeiro de 2022;
- balanço patrimonial da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50 referente ao exercício financeiro de 2022 e ainda, de outras empresas que por ventura os sócios da proponente Brioschi detenham cotas para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos IV e V do art. 3º da lei 123/2006.
- certidão simplificada da junta comercial atualizada da proponente Brioschi.

A presente diligência tem como justificativa a análise de comprovação do enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte para eventual manutenção/revogação das prerrogativas conferidas pela lei complementar 123 à proponente Brioschi.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022